



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PATOSPREV

INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS PB
EDITAL N.º 003/2024

O Instituto da Seguridade Social do Município de Patos PB – PATOSPREV, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ n.º 03.391.291/0001-84, com sede na Rua Felizardo Leite, n.º 52, Centro, CEP 58700-030 nesta cidade, por seu Diretor Presidente o Sr.º André Vinícius Xavier Guedes Soares, visando a regularização dos Atos de Concessões de Aposentadorias e Pensões por Morte custeadas pela autarquia municipal de previdência do período compreendido entre os Exercícios Financeiros (2005 e 2016), conforme atos praticados no Processo TC 55.310/21, emite chamamento público dos titulares de benefícios relacionados no anexo único, devendo atender as disposições constantes nas cláusulas estabelecidas no presente e edital.

I – Fica por meio do presente edital convocado os titulares dos benefícios previdenciários de relacionados no Anexo Único do presente edital, onde todos são segurados do PATOSPREV, e que devem comparecer para trazer a documentação solicitada objetivando a remessa de tais documentos ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE PB), conforme orientação estabelecida na Portaria n.º 137, de 05 de setembro de 2016, e Anexo 1 da Portaria TC 249/2023;

II – O segurado convocado deverá comparecer na sede do Patosprev (Rua Felizardo Leite, n.º 52, Centro, Patos – PB) no período de 08 de outubro de 2024 à 22 de outubro de 2024 no horário das 08:00 hs às 14:00 hs, portando obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento e/ou casamento, caso seja separado judicialmente ou divorciado, trazer a prova da averbação);

III – É Dever dos servidores aposentados sempre que foram convocados comparecer ao Instituto de Seguridade Social do Município de Patos – PATOSPREV, para fins de apresentar documentação caso seja solicitado pelo órgão de controle externo (TCE/PB) que valida os atos administrativos de aposentadorias e pensões, e caso não o(a) compareça a convocação, poderá ter o pagamento do seu benefício suspenso.

IV – Os beneficiários estão sendo convocados, a partir da data de publicação desta portaria, a tomar ciência dessa obrigação junto ao instituto. Para isso, o PATOSPREV estará divulgando nas Redes Sociais, Whatsapp, um comunicado informando a necessidade do atendimento ao chamado de entrega de documentação para fins de recadastramento do aposentado.

V – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Patos PB, 08 de outubro de 2024.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
SUPERINTENDENTE DO PATOSPREV

Anexo Único

NOME	MATRICULA	ANO DA CONCESSÃO	OUTROS DOCUMENTOS
1. LINDINAIVA VIEIRA	10214	2011	*****
2. INAURA FRANCISCA DA SILVA	10189	2011	*****
3. JOSE MARTINS DOS SANTOS	10185	2011	*****
4. MARIA JANETE SILVAE OLIVEIRA	10187	2011	*****
5. SEVERINA GOMES DA SILVA	10196	2011	*****
6. MARCOS ANTONIO LIMA DE MEDEIROS	10186	2011 (PENSÃO)	*****
7. FRANCISCA NUNES DA SILVA	10145	2010	(DIPLOMAS)
8. EUCLIDES ALEXANDRE DE FIGUEIREDO	10172	2010	*****
9. JOSELITO FIRMINO LEANDRO	10177	2010	*****
10. MARIA LUCIA FERNANDES DA COSTA	10149	2010	*****
11. RITA ALVES OLIVEIRA SILVA	618224	2010	*****
12. ANTONIA DA SILVA PEREIRA	10061	2009	*****
13. HILDA MEDEIROS DE SOUSA	10142	2009	*****
14. MARIA DANTAS DE ALMEIDA	10126	2009	*****
15. MARIA DE LOURDES GONÇALVES DA SILVA	10073	2009	*****
16. MARIA ELZA ARRUDA DA SILVA	10094	2009	*****
17. MARIA LUCENA DA CONCEIÇÃO	10051	2009	*****
18. JOSE LUIZ LEITE DOS SANTOS	277	2008	*****
19. MARIA AURISNALDA DE FIGUEIREDO COSTA	913	2008	*****
20. MARIA VILANI MONTEIRO E SILVA	10045	2008	CARTEIRA DE TRABALHO
21. MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE ARAUJO	1216	2008	*****
22. ELIZETE DE ARAUJO RODRIGUES	1615	2008	*****
23. IVANIA APARECIDA MEDEIROS DE ALENCAR	219	2007	(DIPLOMAS)
24. ESMERALDINA DE SOUSA ALVES	1193	2007	*****
25. TEREZINHA DE MEDEIROS CAVALCANTE	10033	2007 (PENSÃO)	*****
26. MARIA DE FATIMA L. MOREIRA	251	2006	*****

27. NAILDE NICACIO DE QUEIROZ MELO	10004	2006	*****
28. HELENA PAULO DE OLIVEIRA LUCENA	10007	2006	*****
29. MARIA RITA DA SILVA	2383	2006	*****
30. PEROLINA PAULO DE ARAUJO	10009	2006	*****
31. RITA MATIAS DE OLIVEIRA	10005	2006	*****
32. MARIA DA PAZ SILVA	3232	2006	*****
33. MARIA CORDEIRO DA CRUZ MEDEIROS	2241	2006	*****
34. FRANCISCA DE ARAUJO PEREIRA	659	2006	*****
35. FRANCISCA DE OLIVEIRA ALMEIDA	10015	2006 (PENSÃO)	*****
36. JOSE BEZERRA	10013	2006 (PENSÃO)	*****
37. JOVELINA DE OLIVEIRA MEDEIROS	10012	2006 (PENSÃO)	*****

Patos PB, 08 de outubro de 2024.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
SUPERINTENDENTE DO PATOSPREV

STTRANS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 068/2024

Patos - PB, 07 de Outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria n.º 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR a senhora Arlete Melquiades da Silva da Função Especial Gratificada de Patrolheiro de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 07 de Outubro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 07 de Outubro de 2024

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 069/2024

Patos - PB, 07 de Outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria n.º 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR a senhora Maria Rosicléia da Silva Trigueiro da Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha Tipo Automóvel da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 07 de Outubro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 07 de Outubro de 2024

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 070/2024

Patos - PB, 07 de Outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria n.º 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR o senhor Ivanilson Nunes dos Santos da Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 07 de Outubro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 07 de Outubro de 2024

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 071/2024 Patos - PB, 07 de Outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR o senhor Rogério Marques Peixoto da Função Especial Gratificada de Patrulheiro de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 07 de Outubro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 07 de Outubro de 2024

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 072/2024 Patos - PB, 07 de Outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR a senhora Arlete Melquiades da Silva para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Automóvel/Outros da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 07 de Outubro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 07 de Outubro de 2024

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 073/2024 Patos - PB, 07 de Outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o senhor Ivanilson Nunes dos Santos para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Automóvel/Outros da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 07 de Outubro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 07 de Outubro de 2024

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 073/2024 Patos - PB, 07 de Outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o senhor Rogério Marques Peixoto para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 07 de Outubro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 07 de Outubro de 2024

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 075/2024 Patos - PB, 07 de Outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR a senhora Maria Rosicléia da Silva Trigueiro para ocupar a Função Especial Gratificada de Patrulheiro de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 07 de Outubro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 07 de Outubro de 2024

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 073/2024 Patos - PB, 07 de Outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR a senhora Edilma Mamede dos Santos para ocupar a Função Especial Gratificada de Patrulheiro de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 07 de Outubro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 07 de Outubro de 2024

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 073/2024 Patos - PB, 07 de Outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o senhor Damião Medeiros de Oliveira para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Automóvel/Outros da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Fica designado para dedicação exclusiva as atividades desenvolvidas pela Coordenação de Educação para o Trânsito da SITRANS

Art.3º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.4º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 07 de Outubro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 07 de Outubro de 2024

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 073/2024

Patos - PB, 07 de Outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º– NOMEAR o senhor Ilverdânio Morais de Lucena para ocupar a Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha Tipo Automóvel da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 07 de Outubro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 07 de Outubro de 2024

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.807/2021
INEXIGIBILIDADE 027/2021

Instrumento: termo de aditivo nº: 3º ao contrato nº 1.807/2021; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e BRENO NOBRE E FARIAS LTDA, **Objeto Contratual:** CHAMAMENTO DE PESSOA(S) INTERESSADAS(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 374/2021; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 26/09/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e BRENO NOBRE E FARIAS LTDA.

26 de setembro de 2024

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.281/2023
INEXIGIBILIDADE 062/2023

Instrumento: termo de aditivo nº: 1º ao contrato nº 2.281/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e WESLEY SILVA GUIMARÃES, **Objeto Contratual:** CHAMAMENTO DE PESSOA(S) INTERESSADAS(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 312/2023; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 01/10/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e WESLEY SILVA GUIMARÃES.

01 de outubro de 2024

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB